



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Berenice Gomes dos Santos**, inscrição n. 003241.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG comprovando os feitos em que atuou como Advogada; documento sem autenticação extraída da internet do site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais contendo a classificação final do Concurso para Provimento dos Serviços Notariais e de Registro Públicos do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/1999.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado, ou certidão de*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



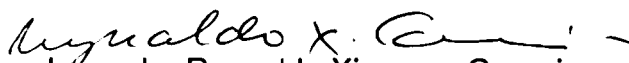
inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas”.

Isto posto, não há como atribuir pontuação de título à candidata, uma vez que a mesma não apresentou certidão de inscrição em Seção da OAB.

No tocante ao concurso público para provimento dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/1999, por se tratar de cargo privativo de bacharel em Direito, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que, ao confirmar os dados relativos ao documento juntado pela requerente, através de consulta realizada aos arquivos deste Tribunal de Justiça, foi possível verificar que a mesma obteve a aprovação no referido certame.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora